



7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO – 19ª LEGISLATURA
24.02.2021 – QUARTA-FEIRA - VIRTUAL

PAUTA

- Tribuna Popular com Pe. José Antônio, da Paroquia Nossa Senhora da Assunção – Senador La Roque, e com a representante da equipe Diocesana da Campanha da Fraternidade, que versarão acerca da Campanha da Fraternidade de 2021, com o tema: **Fraternidade e Dialogo: compromisso de amor** e o lema: **Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade.**

- **Apresentação, discussão e votação de Indicações, Sendo:**
 - ✓ **Nº 44/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho,** da recuperação da Rua Henrique Dias, em toda a sua extensão, na Vila Nova;

 - ✓ **Nº 45/2021, de autoria do vereador Welberson Lima Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho,** da construção de uma praça no Bairro Itamar Guará;

 - ✓ **Nº 46/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho,** da recuperação e o asfaltamento com meios-fios, sarjetas e drenagem da rua Dom Pedro I, entre Av. Ribamar Fiquene e Rua Trindade, no Parque do Buriti;

 - ✓ **Nº 47/2021, de autoria do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa,** da colocação de faixas de pedestres nas pistas da Rodovia BR 010, no perímetro urbano, nas proximidades do bairro Vilha;

 - ✓ **Nº 48/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho,** do asfaltamento ou bloqueamento com meios-fios e sarjetas da rua Santa Cecília, no trecho entre as ruas Hermes da Fonseca e Rui Barbosa, na Vila Redenção II;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- ✓ **Nº 49/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e aos Órgãos de fiscalização e combate a Covid-19, que intensifique a fiscalização com rigidez em faculdades e veja o cumprimento do decreto Nº 014 de fevereiro de 2021, tendo em vista o crescimento do número de casos;**
- ✓ **Nº 50/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da construção de uma academia de saúde ao ar livre na praça do Osvaldo, no bairro Habitar Brasil;**
- ✓ **Nº 51/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde, da campanha de vacinação de combate ao COVID-19 para toda a população brasileira;**
- ✓ **Nº 52/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e a pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua 12, em toda a sua extensão, na Vila Ipiranga;**
- ✓ **Nº 53/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Coletora I, no conjunto Vitória.**

Ordem do Dia

- Única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019, de autoria do Poder Executivo, que “**Autoriza o Município a proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações por cartão de débito e crédito, bem como contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação portal meio e dá outras providências**”;
- Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que “**Acrescenta o art. 58-A à Lei Orgânica do Município de Imperatriz**”.